## TERMO DE AUTUAÇÃO

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **31 de Agosto de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 031/2026, originário do Processo Administrativo nº 878/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada em realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão, para atender a Prefeitura e Secretarias, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO., com valor total estimado em R$ 48.930,30 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

| RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO | |
|---|---|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 878/2026 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 031/2026 |
| MODALIDADE: | DISPENSA SEM DISPUTA |
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL: | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA ATRAVÉS DE SUCÇÃO COM BOMBA DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. |
| VALOR ESTIMADO: | R$ 48.930,30 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais e trinta centavos) |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras |

Palmeiras do Tocantins - TO, 31 de Agosto de 2026

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE POR MARIA APARECIDA ARAUJO DE LIMA SOARES EM 02/10/2026 ÀS 09:14:35.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
TRABALHANDO COM O POVO

**PORTARIA N°032/2026** **02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PUBLICADO NO PLACAR**
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins
Em: 02 / 02 / 2026
Maria de Jesus Silva de A. Farias
Secretária Especial de Gabinete
Portaria Nº 023/2024

***"Dispõe sobre Nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCATINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, Pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal n° 14.133/2021.**

**CONSIDERANDO que o Município de Palmeiras do Tocantins possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;**

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Nomear o servidor **KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA,** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Palmeiras do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

**§ 1°.** O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Palmeiras do Tocantins, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

**§ 2°.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2°.** Nomeia-se os servidores **ALBERTO DE SOUSA MOREIRA, e ELIZETE DA CRUZ LIRA,** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3°.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 4°.** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

**Art. 5°.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

**Art. 6°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO

Francisco Noleto Júnior
Prefeito Municipal



Valide a assinatura deste documento em https://palmeirasdotocantins.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 6083c6